



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N° 126/2024 - "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."





## DECRETO MUNICIPAL Nº 126, DE 22 DE JULHO DE 2024

**“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para a composição do Conselho Municipal de Educação de Feira da Mata/Ba, para o biênio 2024-2026, conforme representatividade a seguir:

#### **I - Representantes da Secretaria de Educação**

**Titulares:** Eliene Alves da Silva Azevedo  
Rosângela Martins da Costa Azevedo  
**Suplentes:** Josué Gomes Nogueira  
Josemária Gomes Firmo

#### **II - Representantes de Pais de Alunos e Mestres das Escolas Municipais**

**Titulares:** Edilson Alves da Silva  
Almir Rodrigues dos Santos  
**Suplentes:** Dinazir Silva Santos  
Gislando Vinicius Ferreira de Lima

#### **III - Representantes das Escolas Municipais**

**Titular:** Wilham Sandra Pereira da Silva  
**Suplente:** Josely Pinto Sena

#### **IV - Representantes das Escolas Estaduais**

**Titular:** Maria da Glória Guedes Sena  
**Suplente:** Manoela Cardoso de Moura

#### **V - Representantes do Sindicato**

**Titular:** Valdir Gusmão Ribeiro  
**Suplente:** Celiuda Santos de Aguiar

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**VI - Representantes do Conselho Tutelar****Titular:** Fábila da Cunha Batista Silva**Suplente:** Brendda Nathallya Azevedo Rodrigues

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 22 de julho de 2024.

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9ECF-1CF1-1012-B0C1-B3A0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9ECF-1CF1-1012-B0C1-B3A0



### Hash do Documento

808f743c1e63637c402be086841f94d0f850323c4705ef01daff2459978abb31

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2024 13:57 UTC-03:00